



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Sexta-feira • 14 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 4274

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUI10EFDN0E2MDVGNTV DOT

## Decretos

### Câmara Municipal de Rio do Antônio

Pça N. Sra. das Graças, s/n  
63189138/0001-09

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.250

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				130.000,00
<b>Anulação</b>				
01	01	10	Poder Legislativo	
	5	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	30.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	
	6	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	50.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	
	9	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	30.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	
	10	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	20.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	10	Poder Legislativo	
	2	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	-80.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	
	16	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	-50.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	

**Câmara Municipal de Rio do Antônio**

Pça N. Sra. das Graças, s/n

63189138/0001-09

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.250**

**Anulação ( - )**

**-130.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
GINALDO REIS DOS SANTOS - PRESIDENTE  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
011.575.025-80

\_\_\_\_\_  
DAIANE RIBEIRO FARIAS  
TESOUREIRA  
Rio Do Antônio, 03 de JUNHO de 2024

\_\_\_\_\_  
SANTO DA COSTA PRATES  
TEC CONTABILIDADE  
158.672.775-34

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL